

RESULTADO do RECURSO DOUTORADO - seleção do PPGQB 2018.2

Nome: **Marilene Brandão Tenório**

Inscrição: **22**

Resposta ao Recurso da Candidata MBT, relativo à etapa de apresentação e arguição frente a projeto de pesquisa de doutorado

Os candidatos foram avaliados segundo critérios definidos no edital:

1. Nível de conhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia, motivação e grau de compromisso em realizar o curso de doutorado – peso 02 (dois);
2. Visão científica do candidato - peso 02 (dois);
3. Grau de conhecimento da Proposta de Projeto – peso 06 (seis).

Desta forma o recurso foi **INDEFERIDO** mediante os seguintes argumentos:

(1) O processo inicial de avaliação de candidatos visando a seleção para o doutorado do PPGQB corresponde a apresentação do projeto proposto pelo(a) candidato(a), e a submissão deste(a) a uma arguição. Portanto, o(a) candidato(a) é o autor(a) principal do projeto, ainda que este seja um subprojeto de projetos mais globais em que este seja o coautor(a), e este representa apenas o plano de fundo para avaliação dos conhecimentos em Química/Biotecnologia e sobre o PPGQB, e da motivação e maturidade profissional e/ou acadêmica. Assim, não é o projeto em si, mas a defesa do(a) candidato(a) que está sendo avaliada.

(2) A banca utiliza exatamente o mesmo procedimento e critérios na avaliação de todos os candidatos, não tendo sido um(a) mais ou menos arguido exaustivamente que outro(a). A nota dessa etapa da seleção é uma média das notas parciais de cada membro da banca para diferentes itens. Após a saída de cada candidato, inclusive, a banca justificava individualmente cada ponto e nota, e curiosamente as notas foram sempre bastante uniformes, e com as mesmas justificativas.

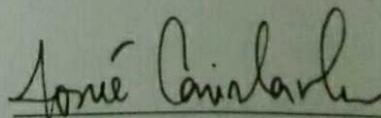
(3) O grau de compromisso e motivação foram avaliados por diferentes critérios padronizados – incluindo postura científica durante a apresentação e defesa, e respostas frente ao conhecimento que se esperaria do(a) candidato(a) depois de já ter feito um projeto de mestrado na mesma linha de pesquisa.

(4) Portanto, os argumentos utilizados no recurso tentam justificar o projeto, o fato do mesmo ter aprovação para recursos financeiros e já estar em andamento com as parcerias envolvidas, quando o que foi avaliado com as perguntas efetuadas foi o conhecimento de Química, de Biotecnologia, de Legislação para a pesquisa proposta, do tempo necessário para cada prática metodológica a ser efetivamente realizada no IQB pela candidata e presente nas respostas. A candidata gastou 6 minutos com introdução e mencionou que o projeto é coletivo, viável e já tem recursos aprovados, 1,42 minutos citando atividades já executadas (aplicação de questionários a gestantes, seleção daquelas com pré-eclâmpsia, coleta de cordões umbilicais, exames bioquímicos cujos parâmetros não foram mencionados mas feitos); 1 minuto citando que análises histológicas, análises de biomarcadores inflamatórios e estresse oxidativo seriam realizados sem detalhar a metodologia que seria utilizada.

(5) A candidata sabe da finalidade do projeto e tem noção de que outros pesquisadores já contribuíram e contribuirão para o desenvolvimento do mesmo. No entanto, não soube responder como eram as metodologias para análise de atividade antioxidante, nem mesmo com os tíóis citados, e acrescentou que “a única coisa que sabia era que muitas dessas análises poderiam ser feitas num aparelho chamado espectrofotômetro, e que ele existe no IQB”. Sobre os testes de interleucinas mencionou que haveria “kits” que poderiam ser utilizados, embora não soubesse descrever o princípio dos mesmos. E quanto às análises histológicas, mencionou que já eram alvo do estudo de uma professora do ICBS especialista em histologia. Essas questões, e outras sobre a metodologia, visavam avaliar o que realmente será feito pela candidata, o que já foi feito ou será feito por parceiros, e o grau do conhecimento básico da candidata em Química e Biotecnologia diante do projeto apresentado para ser conduzido no PPGQB.

(6) Demonstrou ter consciência que deveria cursar disciplinas no PPGQB, mas imediatamente emendou que também poderia aproveitar disciplinas de outros programas que se adequassem melhor à linha de seu projeto e formação. Quando questionada sobre as disciplinas obrigatórias, além de Bioquímica Avançada, da área de Biotecnologia, não mencionou que deveria cursar outra disciplina Avançada, e quando um membro da banca lhe apontou isso, mencionou que cursaria as disciplinas que fossem necessárias. Porém, nesse momento também estava sendo avaliado seu conhecimento sobre o PPGQB.

(7) Portanto, não foi o mérito do projeto que definiu a nota global da candidata na primeira etapa do exame de seleção, mas a falta de informação sobre as metodologias que seriam desenvolvidas no projeto e conhecimento científico em química.


Coordenação do PPGQB